

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....34

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, PURO, ICT/PURO, PUNF, HUAP, MEM.....35

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CMB.....39

CCM.....40

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU.....41

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 44.354 de 05 de abril de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077171/2011-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARTINHO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307889, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237023, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.391 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010277/2011-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AMANDO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0305971, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235381, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.392 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000339/2011-88,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AMERICO DA SILVA HERDY**, matrícula SIAPE n.º 0304004, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233858, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.393 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040556/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305271, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, código 701437, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234800, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (Dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.394 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041084/10-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARLETE NAVEGA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 0305312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234828, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.395 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001369/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DAISY GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0308683, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237746, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.396 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030199/2011-72,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA PEREIRA MARINS ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 0303094, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233347, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.397 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001757/2011-92,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0311650, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239154, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.398 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030231/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE AUGUSTO SOARES PANTALEÃO**, matrícula SIAPE nº 0303358, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0233480, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.399 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.00370/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307124, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236359, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.400 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010234/2011-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MARIA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307100, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236338, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.401 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040480/2011-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6307991, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236354, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.402 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001812/2011-44,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária **MARILUCI NOVAES**, matrícula SIAPE nº 1081928, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 03, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240053, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (Quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.403 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001157/11-24,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 30/03/11, **MAURO SOARES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0306938, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236199, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35(vinte e nove, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.404 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077088/2011-20,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEUSA MARIA ALVES VIATICO**, matrícula SIAPE nº 0307107, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236345, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.405 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002113/2011-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RIVO GIANINI DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0307039, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236285, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.410 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002839/2011-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA CABRAL PIRES**, matrícula SIAPE n.º 0306260, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235618, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.436 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002586/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AIRTON RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0305897, ocupante do cargo de Eletricista, código 701425, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235322, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.437 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002628/2011-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARMEN SEGRIO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 0628291, ocupante do cargo de Medico / Área , código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239385, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (Dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.438 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069. 077366/2011-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EUNICE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0311626, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0239132, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.439 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010461/2011-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ EDMUNDO ANDRADE MARCONDES**, matrícula SIAPE nº 0307266, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236486, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.440 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002618/2011-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LAURA MARIA RANGEL VENTURA**, matrícula SIAPE nº 0304684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234411, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (Dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.441 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030365.2011-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDMAR AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0308273, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237370, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.442 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002702/2011-08,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ**, matrícula SIAPE 1060847, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239676, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (Treze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.443 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002006/2011-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA NAZARÉ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0304097, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233932, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(Dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.444 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030206/2011-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PEDRINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0303305, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233449, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (Dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.445 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040739/2011-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 0307735, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, código 701088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236886, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.446 de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.003223/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **AUREA MONSOARES DA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **DARCY DANIEL DE DEUS**, matrícula SIAPE n.º. 302574, falecida em 03/01/2011, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Adjunto – 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “c”, inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.447 de 12 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.003223/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VICENTE OLIVETO GRECO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheiro e **VICENTE MENDONÇA GRECO**, no percentual de 50%, na qualidade de filho da ex-servidora **CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º. 988930, falecida em 15/03/2011, no cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III - Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nas alíneas “c” e “a” dos incisos I e II, respectivamente, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.487 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.078469/10-45,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **HELOISA HELENA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º. 0308133, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 237248, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04 correspondentes a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.345, de 26/06/64 com a alteração dada pela Lei n.º 6.786 de 26/05/80, equivalente a 07/10 (sete décimos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.488 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002022/2011-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO CONSIDERA**, matrícula SIAPE n.º 6310775, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 240860, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 13/35(treze, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 01% (um por cento), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.489 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010235/2011-81,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO MASSONE**, matrícula SIAPE n.º 0307141, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236373, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.490 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001883/2011-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELIA DE MORAES REGO PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 0308663, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237727, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.491 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010374/2011-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DALTON DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0304084, ocupante do Cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233920, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.492 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002219/2011-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANOEL MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 0303428, ocupante do cargo de Almoxarife, código 701407, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233522, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (Dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.493 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010429/2011-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIRIAM APARECIDA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 0307063, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236304, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.494 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030290/2011-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO GOMES DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 0304394, ocupante do Cargo de Técnico em Audiovisual, código 701221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234161, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.495 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003000/2011-33,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO NUNES**, matrícula SIAPE nº 0304846, ocupante do Cargo de Tipógrafo, código 701465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234530, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.496 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.ºs. 23069.003484/2011-11 e 23069.003293/2011-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA PAULA FERREIRA MEDEIROS**, no percentual de 50%, na qualidade de **viúva**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90 e pensão vitalícia a **MARLY PINHEIRO MEDEIROS**, no percentual de 50%, na qualidade de **pessoa separada com percepção de pensão alimentícia**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º. 8.112/90 em virtude do falecimento do ex-servidor **PAULO CEZAR DA CRUZ MEDEIROS**, em 23/03/2011, matrícula SIAPE n.º. 10463, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.497 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.070004/2011-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ODETE RODRIGUES DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 305054, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/03/2011, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.498 de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052410/2006-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** a pensão vitalícia a **ODETE MARTINS GUIMARÃES**, por determinação judicial do Meritíssimo Juiz do 3ª Juizado Especial do Rio de Janeiro, na qualidade de mãe do ex-servidor **CARLOS ALBERTO TARANTO**, matrícula SIAPE n.º 308358, aposentado do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/11/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.526 de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077390/2011-88,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ASSUNÇÃO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 304222, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234027, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (Vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.536 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077098/2011-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HENRIQUE FERNANDO DE ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 303440, ocupante do cargo de Medico Área, código 401047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233526, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (Quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.537 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001441/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIZA DE CARVALHO SOARES**, matrícula SIAPE 311407, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238972, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 08% (Oito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.538 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003052/2011-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236932, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.539 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077409/2011-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUANI RIBEIRO MELLO**, matrícula SIAPE n.º 305480, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234971, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (Dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44540 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004245/2011-88,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **NILZA SANTOS FERREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ITAGILDO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º. 989565, falecido em 03/04/2011, aposentado no cargo de Procurador Federal, Classe S, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.545 de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.055958/2010-29,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 42.891 de 17/08/10, publicada no DOU de 18/08/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **SERGIO BERNARDO GUIMARÃES ALVES PRAZERES**, matrícula SIAPE n.º 0310722, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 20/35(vinte, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir de 06/04/11, data de inclusão do tempo de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.565 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031678/10-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 0307309, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236524, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.566 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077415/2011-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCA ENILCE DIAS**, matrícula SIAPE nº 305466, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234961, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (Dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.578 de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000329/11-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA TERESA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0308566, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237638, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.591 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004046/2011-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLARA ROSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305352, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234858, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.592 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001829/2011-00,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DINA MARIA LOPES FEIJÓ**, matrícula SIAPE nº 051069, ocupante do cargo de Pedagogo/ Área, código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232710, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento) com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.593 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010253/2011-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **IURIE MATIDE**, matrícula SIAPE nº 0307693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236847, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.594 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030454/2011-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 307183, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236409, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (Quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.595 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042903/2010-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO CESAR AYRES FEVEREIRO**, matrícula SIAPE n.º 0305610, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235071, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.596 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077258/2011-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUELI MAIA DO BOMFIM**, matrícula SIAPE n.º 1085480, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 240229, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (Quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.597 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003652/2011-78,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **BETANIA PEDRO DE SOUZA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **FERDINAN PORTELA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308508, falecido em 07/03/2011, no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.598 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004284/2011-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CLEUZA CASTRO DA SILVA FERREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **IVAN ANATOCLES DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º. 303900, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/04/2011, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.599 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004054/2011-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JACI VENTURA EMILIANO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **DARCI EMILIANO**, matrícula SIAPE n.º. 305691, falecido em 01/04/2011, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.648 de 11 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077099/2011-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEY DOS SANTOS EUFRASIO**, matrícula SIAPE n.º 0305987, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, código 701217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235394, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.652 de 12 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 000140/2011-50,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 44.162 de 02/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO PLASTINA**, matrícula SIAPE n.º. 0303038, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, cujos efeitos vigoram a partir de 11/04/11, data da averbação de tempo de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.670 de 18 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077628/2011-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA TERCIA PEGORIM ABREU E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 307765, ocupante do cargo de Nutricionista/ Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236912, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.786 de 21 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000443/2011-72,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Departamento de Direito Privado para o Departamento de Ciências Judiciárias, ambos vinculados a Faculdade de Direito:

Docente	Matricula SIAPE
EDSON ALVISI NEVES	2363071
JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI	311638
FABIANA D'ANDREA RAMOS	1546807
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	6311400

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CPTA/DCQ, N.º. 31 de 23 de maio de 2011.****SETOR:** CPTA/DCQ**INTERESSADO:** WALESKA SKARME BELTRAMI TAVARES**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** **Indefiro** a concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.Processo n.º. 23069.004227/2011-04 – **WALESKA SKARME BELTRAMI TAVARES**, Músico, SIAPE n.º. 1692674. **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º. 134 de 19 de maio de 2011.**SETOR:** Divisão de Direitos e Vantagens/DAP**PROCESSO:** 23069.030354/2011-51**INTERESSADO:** JULIANA DA SILVA LEITE**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 18/05/2011.Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de 01/06/2011, de 40 para 20 horas da servidora **JULIANA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 3583904, em conformidade com a Medida Provisória/2.174-28, de 24/08/2001. **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELO** – Vice-Reitor no Exercício da ReitoriaFÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**Determinação de Serviço CME, N.º 03 de 17 de maio de 2011.**

EMENTA: Incluir membro titular no Grupo de Trabalho para articulação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão EEAAC e HUAP.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Incluir** como membro titular no Grupo de Trabalho para articulação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão EEAAC e HUAP, criado pela Determinação de Serviço CME, n.º 01, de 14 de abril de 2011, a professora **HELEN CAMPOS FERREIRA**, SIAPE n.º 377741.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 05 de 25 de maio de 2011.

EMENTA: Alteração de lotação de funcionários.

O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de n.º43.484 de 09 de dezembro de 2010).

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação dos funcionários abaixo relacionados para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

- **CAMILA ARLOTTA** – SIAPE 1636179-2
- **EWERTON SILA BATISTA MALDONADO GAMA** – SIAPE 1760683
- **JAINETE ANA FERREIRA** – SIAPE 0305423
- **JOHNATA DOS REIS PACHECO** – SIAPE 1848158
- **MARCO ANTONIO BRANDÃO** – SIAPE 1555647
- **RAQUEL ZIMERMANN DE SOUZA MOREIRA** – SIAPE 1531201
- **RODRIGO PETARLI BRANDÃO** – SIAPE 1657595

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCIO MAGINI
Vice-diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT – PURO, N.º 06 de 23 de maio de 2011.

EMENTA: Designação de Comissão para finalizar o projeto do Programa de Pós-Graduação do ICT.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária da Unidade que optou pela implantação de um curso de Pós-Graduação na modalidade stricto sensu acadêmico, na grande área de Engenharia III,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos à 14 de abril de 2011, os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para finalizar o projeto do Programa de Pós-Graduação na área de Engenharias III**, no Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, pelo período de 90 (noventa) dias.

DALESSANDRO SOARES VIANNA - matrícula SIAPE 1555709

FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI - matrícula SIAPE 1671775

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO - matrícula SIAPE 1667623

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO – matrícula SIAPE 1562770

EDWIN BENITO MITACC MEZA - matrícula SIAPE 1669108

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT – PURO, N.º 07 de 23 de maio de 2011.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado III.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado III:

ANTÔNIO FONTANA - matrícula SIAPE 305983

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA - matrícula SIAPE 6303079

JAYME PEREIRA DE GOUVEA - matrícula SIAPE 57012

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º 07 de 26 de maio de 2011.

EMENTA: Constituição de representação docente do PUNF junto à Comissão Institucional de Integração Ensino-Serviço da Região Serrana - CIES

O Diretor Pro-Tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para serem os representantes do Pólo Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, na Comissão Institucional de Integração Ensino-Serviço da Região Serrana (CIES:

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (Titular) SIAPE - 3126038

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES (Suplente) SIAPE - 1793797

2 - Estas designações não correspondem à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO

Diretor Pro-Tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 075 de 23 de maio de 2011.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/HUAP/077855/2011-09.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 05 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes professores **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE DA SILVA** Matrícula SIAPE 0310682 como Presidente, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** Mat SIAPE 0310716, **ELIANE Ramos PEREIRA** Mat SIAPE 0310303 membros titulares e **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** Mat SIAPE 0310557 membro suplente para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical da Professora Silvia Regina Teodoro Pinheiro de Assistente IV Para Adjunto I.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, de acordo com o item III do artigo 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes à candidatura aos cargos de Coordenador e de Vice-coordenador do curso de graduação em Biomedicina da UFF atendem o disposto nos artigos 24 e 28 do RGCE, torna público que foram aceitas e homologadas as seguintes inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária.

Inscrição Número	Candidato à Coordenador	Candidato à Vice-Coordenador
1	RONALD MARQUES DOS SANTOS	CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Niterói, 03 de Maio de 2011.

ADRIANA PITELLA SUDRÉ
Presidente CEL
#####

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUB-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 03/CMV, de 12 de abril de 2011, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Diretor, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária e Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

➤ **Diretor e Vice-Diretor**

Votos	Docentes	Téc.Adm	Alunos
Chapa Única	-	-	-
Votos Validos	63	34	137
Branco	7	2	1
Nulos	3	1	0
Total de Eleitores	73	37	138
Abstenção	11	19	671

➤ **Coordenador e Vice-Coordenador**

Votos	Docentes	Téc.Adm	Alunos
Chapa Única	-	-	-
Votos Validos	71	36	135
Branco	1	1	1
Nulos	0	0	2
Total de Eleitores	72	37	138
Abstenção	11	19	671

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

➤ **Diretor e Vice-Diretor**

Chapa Única: 66,4 pontos.

➤ **Coordenador e Vice-Coordenador**

Chapa Única: 0,937 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram consideradas vencedoras as chapas, para a Direção da Faculdade de Veterinária, os professores **NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY** (Diretor) e **SÉRGIO BORGES MANO** (Vice-Diretor); e para a Coordenação do curso de Graduação em Medicina Veterinária, os professores **LEILA GATTI SOBREIRO** (Coordenador) e Adriana Cristina de Oliveira Silva (Vice-Coordenador).

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Presidente

#####

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DG/HU N° 01, de 18 de maio de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a OIS N° 01, de 07/01/09, que constitui a equipe de captação de implante de rins de doadores falecidos.

2- **Incluir** o Dr. **BRUNO DE OLIVEIRA ANTÔNIO DA SILVA**, médico urologista, CRM/RJ 52.79606-9; na referida equipe.

Esta OIS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####